



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

Assessoria Especial de Controle Interno

Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria - CTCCA

1ª Reunião Ordinária de 2025

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria - CTCCA

Ato de Criação: [Portaria nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023](#) (7912663)

Periodicidade das reuniões ordinárias: No mínimo semestral (art. 21 da Portaria MT nº 1.168/2023)

Sigla: CTCCA

DADOS DA REUNIÃO

Data: 20/03/2025

Horário: 15h às 17h

Local: Ministério dos Transportes – Edifício Sede, Sala de reunião – Hall do 3º andar

Tipo: (X) Presencial () Videoconferência () Mista () Circuito Deliberativo

PARTICIPANTES

Lista de Presença SEI nº 9572697

PAUTA DA REUNIÃO

- Discussão e aprovação do Plano de Trabalho Anual - 2025 (9572693).

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Às quinze horas do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte cinco, com a totalidade de seus membros, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Técnica de Conformidade, controle e Auditoria - CTCCA. O Coordenador da Câmara, Sr. Henrique Barros Pereira Ramos, realizou a abertura da reunião, cumprimentando os participantes e apresentando os seguintes pontos:

1. Estrutura do Plano Anual de Ação:

- Foi realizada a apresentação e discussão das ações estratégicas propostas para o Plano Anual, com foco no aprimoramento das atividades de auditoria, controle e conformidade no âmbito do Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas.
- O coordenador destacou que o plano é dinâmico, permitindo revisões e ajustes conforme necessário.

2. Inovação e Melhoria Contínua:

- Foram discutidas propostas para adoção de novas tecnologias e metodologias que fortaleçam os processos de controle e auditoria, incluindo:
 - Uso de inteligência artificial para análise de processos licitatórios;
 - Elaboração de tabela de custos e cronograma para capacitação da auditoria interna;
 - Ações integradas entre o Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas para compartilhamento de painéis tratados em auditorias.
- Os membros deliberaram sobre a viabilidade da implementação da inteligência artificial nos processos licitatórios, destacando seu potencial para aumentar a eficiência, reduzir riscos e promover maior transparência. Ficou acordado que será realizado um estudo preliminar para avaliar a melhor forma de aplicar essa tecnologia no âmbito da CTCCA.

3. Deliberação sobre o Plano Anual:

- Após deliberação, o Plano Anual foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

4. Definições Adicionais:

- A ação nº 4 do Plano ("Custos da Atividade de Auditoria Interna") será apresentada pelas auditorias internas das entidades vinculadas (AUDIT/ANTT, AUDINT/DNIT e AUDIN/Infra S.A.) na próxima reunião ordinária, prevista para o dia 25 de junho de 2025.
- Será realizado contato com a Advocacia-Geral da União (AGU) para troca de experiências sobre o uso de sistemas de inteligência artificial na análise de processos administrativos. O objetivo é explorar as funcionalidades da tecnologia utilizada pela AGU e avaliar sua aplicação no âmbito do Ministério dos Transportes (MT) e suas entidades vinculadas. Além disso, será discutida a possibilidade de firmar um acordo de cooperação técnica para implementação da ferramenta, visando aprimorar a eficiência, transparência e padronização dos processos administrativos no Ministério.

ENCERRAMENTO E INFORMES

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião às 15h37, agradecendo a participação dos presentes e reafirmando o compromisso com o aprimoramento das atividades relacionadas à auditoria, controle e conformidade no âmbito do Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas.

Esta ata segue assinada pelo coordenador e demais membros do colegiado.

Henrique Barros Pereira Ramos
Coordenador da Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria - CTCCA



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 01/04/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VICENTE DE MORAIS, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moraes de Loyola**, Auditor Chefe-Substituto, em 08/04/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR**, Usuário Externo, em 10/04/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9574911** e o código CRC **EFCB7301**.



Referência: Processo nº 50000.000096/2024-60



SEI nº 9574911

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br